



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0811001/2023  
 Fls.: 27  
 Rubrica:

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL:		
ENDEREÇO:		
CNPJ Nº	UF:	CEP:
CIDADE:		CARIMBO DA EMPRESA:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		
CPF:		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA ____/____/____	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15.000		

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2511001/2023
Fls.:	28
Rúbrica:	_____ dias. _____

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias;

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro – Bom Lugar–MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 22, de NOVEMBRO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jackeline de Sousa Silva – Chefe do Almoxarifado**  
*Responsável pelo Setor Compras e Coleta*

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇÕES.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	
CPF:	
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA _ / _ / _

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe.	UND	15.000		

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS  
 Para: asaraivaaraujo@bol.co...  
 Qua, 22/11/2023 10:14

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇ...  
 145 KB

Bom dia!  
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
 Setor de Compras e Coleta

Rubrica:  
 FLS.:  
 Processo: 081100119023  
 22/11/2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo nº	081100112023
Fls.:	30
Rubrica:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.071.461/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/09/2014
NOME EMPRESARIAL <b>ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBTSHE</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.728-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIMA CAMPOS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>asaraivaaraujo@bol.com.br</b>	
TELEFONE <b>(99) 8224-5296</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **10:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇÕES.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

PESQUISA
_/_/_

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15.000		

VALOR POR EXTENSO:

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS  
 Para: Rosangelaportal01...  
 Qua, 22/11/2023 10:08

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇ...  
 145 KB

Bom dia!  
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
 Setor de Compras e Coleta

Processo 084100119023  
 Fls.: 31



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 0811001/2023  
Fls.: 32  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.940.510/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/07/2015
NOME EMPRESARIAL R DE S LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DAS OLIVEIRAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO OLIVEIRAS	NÚMERO 00567	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO OLIVEIRAS	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANGELAPORTAL01@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8125-1711		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 10:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇÕES.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

**PESQUISA**

\_/\_/\_

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15.000		

**VALOR POR EXTENSO:**

Recursos premium do Outlook José de Ribamar Bulhão San... ORDEM DE CORREÇÃO Te 10:16

30°C Parc ensolarado 10:17 22/11/2023

**PESQUISA DE PREÇO**

SETOR COMPRAS E COLETAS

Para: antonio marcos deolin... Qua, 22/11/2023 10:15

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇ... 145 KB

Bom dia!

Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
 Setor de Compras e Coleta

Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Fils.: 33  
 Processo: 081100419023

Outlook Pesquisar

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇÕES.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

PESQUISA

\_ / \_ / \_

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moida, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15.000		

**VALOR POR EXTENSO:**

Recurso premium do Outlook. ORDEM DE FORNEC... Ter, 21/11  
Bom dia! Segue em anexo ordem ...

11:07 04/12/2023

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS  
Para: ROSANGELAPORTAL01...  
Qua, 22/11/2023 10:08

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇ...  
145 KB

Bom dia!  
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Setor de Compras e Coleta

Processo 0811001/2023  
 Fis.: 34  
 Publicar



PESQUISA DE PREÇO REFEIÇÕES.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

	PESQUISA
_ / _ / _	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15.000		

VALOR POR EXTENSO:

Recursos premium do Outlook

ORDEN DE FORNECIM... Ter, 21/11  
 Bom dia! Segue em anexo ordem...

PESQUISA DE PREÇO


SETOR COMPRAS E COLETAS  
 Para: Quã, 22/11/2023 10:14  
 asaraivaaraujo@bol.co...

PESQUISA DE PREÇO REFEIÇ...  
 145 KB

Bom dia!  
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
 Setor de Compras e Coleta

Rubrica:  
 Processo 081100419023  
 Fis.: 35  




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Processo: 08110012023  
 Fls.: 36  
 Rubrica: Ⓟ

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>Restaurante Francimar</i>			
ENDEREÇO: <i>Avenida Marcos Miranda</i>			
CNPJ Nº <i>27.606.156-0001-77</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65.704-000</i>	
CIDADE: <i>Bom Lugar - MA</i>		CARIMBO DA EMPRESA:  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p><b>27.606.156/0001-77</b>              Insc. Est.: 12.523.266-7  <b>A. M. DEOLINDA SOUSA - ME</b>              Av. Marcos Miranda, s/nº              Centro - CEP 65.704-000              Bom Lugar - MA</p> </div>	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: <i>Antonio Marcos Deolinda Sousa</i>			
CPF:			
ASSINATURA/RUBRICA  <i>Carlos Vinicius Sousa Monteiro</i>	DATA DA PESQUISA  <i>04/12/2023</i>		

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15.000	22.00 #	R\$ 330.000,00 #

VALOR POR EXTENSO: Trêscentos e trinta mil reais



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	11021/2023
Fls.:	37
Rubrica:	dias. 10

Prazo de validade desta pesquisa:  30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias;

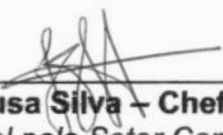
Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro – Bom Lugar–MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 04 de DEZEMBRO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jackeline de Sousa Silva – Chefe do Almoxarifado**  
*Responsável pelo Setor Compras e Coleta*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 164/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023

Registro de Preços nº 029/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" E SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE OU SUCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra -MA, situada à Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos, a Senhora Maria Raimunda Lopes Mota, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob n.º 254.057.803-91, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 012 de 13 de março de 2017, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela **Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos, RESOLVE** Registrar Preços para futura e eventual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" E SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE OU SUCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital:

#### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	KI DELICIA RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO	R RUA CORONEL PEDRO BOGEA, N 142, MACAUBA, LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE	(98) 9993-2911
REPRESENTANTE	MARIA ESTER DA SILVA MEDEIROS

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 032/2023**, autorizado no processo licitatório n.º **164/2023**, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICES COM TODAS AS DISPONIBILIDADES DO BUFFET LIVRE, POR PESSOA.	UND	2000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
2	MARMITEX PRONTAS (ARROZ, FEIJÃO, VERDURAS, SALADAS, MACARRÃO, 2 PROTEINAS), 500G.	UND	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
3	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS), 250 ML.	UND	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
4	REFRIGERANTE 350 ML.	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>

#### 01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para : **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" E SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE OU SUCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

#### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 032/2023**.

4.2 A cada Prestação de Serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 032/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 - A Prestação de Serviço deverá ser executada dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 - O início da Prestação de Serviço pela empresa, deverá ser iniciado no prazo máximo de 02 (duas) horas após a emissão da Ordem de Serviço enviada pelo setor de compras do Município.

#### **06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Na Prestação de Serviço, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

#### 07 - DAS CONDIÇÕES DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - A qualidade da Prestação do Serviço, deverá corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada execução dos serviços deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo de la constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - A execução deverá ser efetuada e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5 - A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Serviço, referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

#### 08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro,

ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviços, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5 - Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 8.5.1 - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 8.5.2 - não entregar a documentação exigida no edital;
- 8.5.3 - apresentar documentação falsa;
- 8.5.4 - causar o atraso na execução do objeto;
- 8.5.5 - não mantiver a proposta;
- 8.5.6 - falhar na execução do contrato;
- 8.5.7 - fraudar a execução do contrato;
- 8.5.8 - comportar-se de modo inidôneo;
- 8.5.9 - declarar informações falsas; e
- 8.5.10 - cometer fraude fiscal.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.



9.2 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.3 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.4 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

9.5 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.6.1 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço; e

9.6.2 - Convocar os demais Detentores da Ata, visando igual oportunidade de negociação;

9.6.2.1 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

10.2 - A cada execução do serviço será emitido recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

11.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.5 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

13.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI):

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os serviços/produtos cujos preços encontram-se registrados.

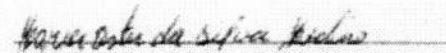
14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Lago da Pedra - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Lago da Pedra/MA, 21 de junho de 2023



Maria Raimunda Lopes Mota  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
KI DELÍCIA RESTAURANTE LTDA  
47.936.225/0002-07  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Processo 081400/2023  
Fls.: 46  
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP - PMTF/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 012/2023 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 012/2023-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Registro de Preços, para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação de interesse desta Administração Pública**. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 012/2023-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **G T N RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15**, com endereço na Rui Barbosa, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA, neste ato representada pelo(a) Proprietária, Sr.(a) Girlene Tavares Negreiros Ribeiro, RG. 030259012005-7, CPF Nº 198.426.433-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Refeições	Und	1800	R\$ 32,00	R\$ 59.400,00
2	Prato Executivo (PF)	Und	1000	R\$ 23,15	R\$ 23.150,00
3	Marmita	Und	3000	R\$ 23,15	R\$ 69.450,00
4	Café da manhã	Und	1000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
5	Diária com ar-solteiro	Diária	300	R\$ 57,87	R\$ 17.361,00
6	Diária sem ar - solteiro	Diária	200	R\$ 47,34	R\$ 9.468,00
7	Diária com ar-casal	Diária	200	R\$ 142,18	R\$ 28.436,00
8	Diária sem ar - casal	Diária	200	R\$ 52,61	R\$ 10.522,00

Tasso Fragoso (MA), 08 de março de 2023. Roberth Cleudson Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 452c3346fa9c6790ce5379dcc884897f

ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 599/2023

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 599/2023, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TASSO FRAGOSO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: e378c0f9ddb80c2e68fb8320a2545fe1

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 007/2023 - CPL - Processo

Administrativo n.º 012/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-65. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17, com endereço na Avenida Padre Alcides Zanella, 51, Jardim Primavera, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de Buffet para fornecimento de ( lanche, coquetel, Coffee Break) aos Vereadores, servidores, sessões ordinárias e solenes e eventos solenes, a serem realizados pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.000,00 (trinta quatro mil reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. **VIGENCIA:** 09 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2023 - Jamisson Evangelista de Macedo, CPF nº 601.865.413-09 - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e Raimundo Gomes Maia Neto, CPF Nº 436.214.903-10 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: c347226d90ddfa9ceed3254c19d11963

CONTRATO Nº. 027/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 027/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 08.321.181/0001-60, SITUADA NA RUA DOS FLAMINGOS, 22, QUADRA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0811001/2023  
Fls.: 47  
Rubrica:

Exmo Sr.  
Tássio Vinícius Lima de Melo  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, de acordo com Processo Administrativo nº 0811001/2023.

Bom Lugar - MA, 04 de dezembro de 2023.

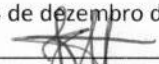
  
**JACKELINE DE SOUSA SILVA**  
Chefe da Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado


**MAPA DE PESQUISA DE PREÇO**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

				A.M.DEOLINDA SOUSA-ME		ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE LAGO DA PEDRA - MA		ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE TASSO FRAGOSO - MA		PREÇO MÉDIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VLR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliça cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferencia assada, grelhada ou ao molho, bife)	UND	15000	R\$ 22,00	R\$ 330.000,00	R\$ 36,00	R\$ 540.000,00	R\$ 32,00	R\$ 480.000,00	R\$ 30,00	R\$ 450.000,00	
					R\$ 330.000,00			R\$ 540.000,00			R\$ 480.000,00	R\$ 450.000,00

Bom Lugar, 04 de dezembro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Jackeline de Sousa Silva  
 Setor de Compras

Processo: 2814001/2023  
 Fls.: 18  
 Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Processo:	08110010023
Fls.:	19
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**EXECUTIVO**

Ano IX - Edição N° 109 de 17 de Agosto de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021**

**PORTARIA N° 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - NOMEAR a Sr.ª **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

